

PL

5680/2026

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 5.680/2026

Declara de utilidade pública o Lions Clube de Iturama, com sede no Município de Iturama.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lions Clube de Iturama, com sede no Município de Iturama.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2026.

Maria Clara Marra (PSDB), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Justificação: O Lions Clube atua de forma contínua e significativa na promoção da assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, desenvolvimento comunitário, beneficiando diretamente a população de Iturama, especialmente grupos em situação de vulnerabilidade.

Ao longo de sua atuação, tem demonstrado compromisso com o interesse público, desenvolvendo ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, o fortalecimento de políticas públicas e a promoção da cidadania.

O reconhecimento como utilidade pública possibilitará ampliar suas atividades, facilitar parcerias com o poder público e garantir maior alcance dos serviços oferecidos, potencializando os impactos sociais positivos já observados.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a apreciação deste projeto e o apoio para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**

